



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.401 de 23 de fevereiro de 2.026

Inclui uma nova ação orçamentária no âmbito do exercício vigente sob o código 2.077, concernente à Emenda Parlamentar nº 41190007, correlata à Proposta de Equipamento nº 13892407000125015/2025 – Equipamentos e Material Permanente, oriunda da Deputada Federal Maria Rosas. Autoriza, destarte, a abertura de um Crédito Adicional Especial, subsidiado em recursos remanescentes da supracitada emenda atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 304.321,79, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.140/2026:

DECRETA

Artigo. 1º - Criar, no orçamento vigente, uma nova ação no Orçamento vigente, 2.077, Emenda Parlamentar nº 41190007, Proposta de Equipamento nº 13892407000125015/2025 – Equipamentos e Material Permanente da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Adicional Especial, com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 304.321,79 (Trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008. 2.077 PROP. EQUIP.

13892407000125015/2025 - DEP. FED. MARIA ROSAS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 633

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 304.321,79

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica determinado, desde já, à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento que adote as providências necessárias para o atendimento das disposições anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado nesta
data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI
BERNARDO DE OLIVEIRA -
Assessor de Gabinete
Portaria nº. 01/2025